LEI ORDINÁRIA Nº 4.512, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga a Lei Ordinária nº 4.484, de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a realização de audiência e consulta pública para alienação, concessão, terceirização ou privatização de serviços e bens públicos no município de Leme.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Ordinária nº 4.484, de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a realização de audiência e consulta pública para alienação, concessão, terceirização ou privatização de serviços e bens públicos de qualquer natureza no município de Leme.

Art. 2º Fica mantida a obrigatoriedade de autorização legislativa para alienação, concessão ou delegação de serviços e bens públicos, conforme já previsto na Lei Orgânica do Município de Leme e na Lei de Licitações, não sendo necessária a realização das audiências e consultas públicas previstas na Lei revogada.

Parágrafo único. A revogação prevista nesta Lei não afasta o cumprimento das exigências de participação popular estabelecidas em legislações superiores, incluindo, entre outras, o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e normas ambientais ou urbanísticas que imponham a realização de audiências ou consultas públicas específicas.

Art. 3º As disposições desta Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8BE0-A66B-F072-BAED e informe o código 8BE0-A66B-F072-BAED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8BE0-A66B-F072-BAED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 19/02/2026 15:04:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8BE0-A66B-F072-BAED